

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 11/2025/SME

Joaçaba (SC), 29 de janeiro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira – Setor de Compras e Licitações

Assunto: **Abertura de processo para Contratação Direta****1. DO OBJETO**

Dispensa de licitação para a contratação do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI, para prestação de serviços de assessoria com foco na preparação para o IDEB, destinado aos alunos do 5º ao 9º ano das escolas da rede municipal, incluindo diagnóstico inicial e formação docente para o ano letivo escolar de 2025.

1.1. DA MODALIDADE

Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O objeto possui a seguinte especificação:

Etapa	Descritivo	Qtd.	Un.	Valor
1	CONSULTORIA INICIAL	05	escolas	incluso
2	FORMAÇÃO PARA IMPULSIONAMENTO DOCENTE (20h) <ul style="list-style-type: none">Turma docente com até 25 participantes	01	turma	R\$ 20.000,00 /por turma
3	PREPARAÇÃO PARA O IDEB	05	escolas	R\$ 145.466,00
			TOTAL:	R\$ 165.466,00

1.2.1. O conteúdo programático se encontra no Anexo I deste Termo de Referência, bem como, na proposta comercial anexa ao processo.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os motivos e as necessidades da presente contratação se encontram devidamente justificadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), demonstrando o interesse público e/ou a devida vantagem técnica/econômica, bem como no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que apresenta a análise da solução proposta, relatando os resultados esperados pela Administração. Ambos os documentos, que fundamentam a escolha do objeto e a viabilidade da contratação, estão em apêndice a este Termo de Referência, conforme exigido pela Lei Federal nº 14.133/21, e contemplam os motivos e necessidades que ensejam a contratação.

2.1. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO E AUSÊNCIA DE TRÊS ORÇAMENTOS

Para a contratação do serviço, por se tratar de um orçamento complexo e específico, muitas empresas não atendem a demanda colocada pela Secretaria de Educação, ou não possuem a expertise necessária para oferecer soluções educacionais alinhadas às metas de melhoria da qualidade do ensino, conforme previsto no estudo técnico preliminar como requisito.

Nesse cenário, a análise técnica demonstrou que o contratado é o único capaz de atender às necessidades específicas deste projeto, no presente momento.

O valor proposto é adequado às especificidades do serviço e está dentro dos parâmetros de economicidade exigidos para a Administração Pública, considerando a quantidade de alunos das escolas municipais que serão atendidos em dimensão ao valor proposto.

É importante ressaltar que, mesmo não tendo obtido três orçamentos, a prioridade desta Secretaria é garantir a eficiência e a transparência no processo de aquisição. Tomamos todas as medidas necessárias para garantir que o fornecedor selecionado esteja em conformidade com as regulamentações vigentes e ofereça a melhor relação custo-benefício para a instituição.

3. DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada será: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de Santa Catarina, por meio da Regional Centro Oeste, inscrita no CNPJ nº 03.777.341/0509-37, com sede na Rua Ângelo Sganzerla, nº 735, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000; Representada por sua Gerente Executiva, Marla Francine Custódio, CPF nº 008.109.769-78.

4. DO VALOR CONTRATADO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da presente contratação é de **R\$ 165.466,00** (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e seis reais).

4.1.1. Já estão inclusos no valor orçado as despesas diretas e indiretas que houverem.

4.2. O pagamento será realizado em 10 parcelas iguais de R\$ 16.546,60 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), com início em 20 de fevereiro de 2025 e término em 20 de novembro de 2025.

4.2.1. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária.

4.2.2. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação da regularidade fiscal.

4.2.3. DO DOCUMENTO FISCAL:

- a. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá emitido para a PREFEITURA DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, CNPJ nº 82.939.380/0001-99 e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.
- b. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o CONTRATANTE do ressarcimento de qualquer prejuízo para a CONTRATADA.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021, conforme o art. 75, inciso XV:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(s) orçamentária(s):

Órgão: 06.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto/Atividade: 2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Dotação: 3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0000

Despesa: 60

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A presente contratação terá vigência até 31 de novembro de 2025.

A gestão do contrato será realizada pela servidora Caroline Klauz.

A execução do contrato deverá ser fiscalizada pelos servidores: Julio Alberghini, Juliana Mott, Izabel Chiamolera de Almeida, Janaíta Dalmoro, Eliane Alves Cardoso e Elizalda Casagrande.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do objeto será de 10 (dez) meses, com início em fevereiro/2025 até novembro/2025.

O conteúdo programático e o cronograma de execução estão dispostos no Anexo I deste Termo de Referência, sendo que a forma de execução ocorrerá nos moldes deste, bem como, conforme a proposta comercial anexa.

O público-alvo da presente assessoria se destina aos alunos dos 5os ao 9os do Ensino Fundamental, bem como, para capacitação e impulsionamento dos docentes.

As unidades escolares participantes serão: Escola CEFREI; Escola CERT; Escola ROTARY; Escola NUPERAJO; Escola MERCEDES e Escola NSL (em conjunto).

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. DA CONTRATADA:

- a. Executar o objeto de acordo com o estipulado na cláusula de “Forma de execução”, prevista neste Termo de Referência.
- b. Realizar as atividades previstas no “Cronograma de execução e conteúdo programático” conforme descrito no Anexo I deste Termo de Referência
- c. Garantir a entrega de relatórios analíticos e gráficos de resultados das provas, bem como planos de ação alinhados aos gaps identificados nas avaliações.
- d. Oferecer assessoria contínua aos docentes e gestores, com suporte na implementação de estratégias pedagógicas e monitoramento do impacto das ações.
- e. Cumprir os prazos estabelecidos, conforme o cronograma aprovado, e fornecer evidências das atividades realizadas.
- f. Emitir nota fiscal correspondente às etapas concluídas, atendendo às exigências fiscais e administrativas.

9.2. DA CONTRATANTE:

- a. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à Contratada para a execução das atividades contratadas.

- b. Garantir o acesso da Contratada às escolas e ao corpo docente para realização das escutas, visitas, formações e aplicação de estratégias.
- c. Acompanhar a execução do contrato por meio de servidores designados para a gestão e fiscalização, assegurando o cumprimento dos objetivos do contrato.
- d. Efetuar os pagamentos conforme as condições previstas no contrato, mediante comprovação da regularidade fiscal da Contratada e apresentação de documentos exigidos.
- e. Facilitar a logística e a organização das atividades formativas e diagnósticas, incluindo a comunicação com as escolas participantes.
- f. Validar os planos de ação e relatórios entregues pela Contratada, garantindo que sejam alinhados às metas institucionais.

As demais cláusulas e condições inerentes ao processo.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSANE KUNEN – Secretária
(assinado digitalmente)

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados conforme as seguintes etapas, conforme a proposta “Cenário B”:

ETAPA 1 – CONSULTORIA INICIAL

Consultoria diagnóstica inicial em 5 escolas da rede, com foco EF–AF, contemplando:

- a. Fase de Imersão:
 - Realização de Escutas Estruturadas com uma escuta de 2h com a gestão; e três escutas de 2h com docentes das escolas municipais.
 - Visita in loco de 4h em cada uma das escolas municipais.
 - Análise de documentos da rede e das escolas (Ex: PPP, Plano Curricular, Regulamento, etc).
- b. Fase de Entregas – Relatório por escola, contendo:
 - Análises das escutas, documentos e observações realizadas nas visitas in loco.
 - Plano de Ação por unidade escolar com sugestões de ações a serem implementadas.

ETAPA 2 – FORMAÇÃO PARA IMPULSIONAMENTO DOCENTE

Formação docente e acompanhamento de aplicação das metodologias do curso:

- a. Realização de uma formação para impulsionamento docente, compreendendo uma turma de até 25 participantes, realizada de forma presencial, carga horária total de 20h, e certificação aos participantes.
 - Previsão de realização: fevereiro/2025;
 - Modelo de atuação: Proposta Maker (mãos na massa), com conteúdos customizados a serem definidos junto com a Secretaria de Educação, dentre as seguintes sugestões:
 - Conteúdos sugeridos: Cultura Maker; Aprendizagem Criativa; Metodologias Ativas; Aspectos da BNCC; Papel Docente; Processos de avaliação e monitoramento; Composição do processo de ensino e aprendizagem e sistematização do planejamento escolar; Ensino e aprendizagem via abordagem STEAM; Práticas dos descritores de Língua Portuguesa; Matemática para 5º e 9º anos.

ETAPA 3 – PREPARAÇÃO IDEB

Preparação dos alunos para o IDEB:

- a. Elaboração e impressão de 03 (três) provas padrão SAEB para os 5os a 9os – EF.
 - Previsão de aplicação das provas: fevereiro, julho e outubro de 2025.
 - Tempo de aplicação: 2h por prova.
 - Conteúdo: Matemática e Linguagens, contendo de 22 a 30 questões por prova.
- b. Entrega de resultados das provas.
 - Relatório e gráficos com os resultados, incluindo: correção; gráficos por área; relatório por área; resultados gerais; resultados comparativos entre as provas.
- c. Elaboração de plano de ação e estratégias de ensino para preparação para o IDEB.

- Elaboração de plano de ação com estratégias de ensino a serem implementadas.
 - O plano será desenvolvido após aplicação da prova diagnóstica de fevereiro. O foco será os 'GAPS' de aprendizagem dos estudantes.
 - Validação e participação ativa dos docentes e gestão. Entrega: março/25.
- d. Assessoria de acompanhamento de aplicação das estratégias e plano de ação, medindo resultados.
- Preparação dos professores para aplicação das provas: 1h de reunião online e tira dúvidas antes de cada aplicação.
 - Assessoria aos Docentes para implementação de ferramentas e estratégias do curso: 20h por escola, total: 100h.
 - Acompanhamento mensal de assessoria para as escolas: 32h ao mês, totalizando 224h/ano (executados em 7 meses).

Observações:

* Entrega de evidências mensais: março, julho e novembro relatórios das provas.

** Leitura de planejamentos docentes envolvidos e devolutiva com sugestões.

*** Entrega de evidências das abordagens nas escolas (fev, abr, mai, jun, ago, set e out).

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

W9R

956

EZE

J0V